

 <b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA</b>
	Telefone(s): 55 3813-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	E-mail:

Ofício nº : 1470/2017

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017

A Senhora

**Jane Maria Sanchez Lopes Rocha – Ex Prefeita**

**Representada por Rafael Soldera Dallek – OAB/MT 20.688**

**Av. Cuiabá nº 55, Sala 19 – Centro – CEP 78850-000 Primavera do Leste – MT**

Assunto: **DOCUMENTO: 325961/2017**

Em face ao requerimento de prorrogação de prazo para envio de manifestação do processo 23.217-3/2017, comunico que **INDEFIRO** o presente Requerimento de prorrogação de prazo para apresentação de defesa em sede de Representação de Natureza Interna, consoante na forma que prescreve o artigo 223, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente no âmbito desta Corte, por força do artigo 144 do Regimento Interno TCE-MT.

Atenciosamente,



**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 098/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tac.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código DEMHI